

**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – CMDR**

Criado através da Lei Municipal nº 390 de 15 de abril de 2003 e complementada pela  
Lei Municipal nº 1736 de 27 de maio de 2011.

Endereço: Rua Veríssimo Marques, n 1.801– Centro – CEP: 83.005-030 - São José dos  
Pinhais – Estado do Paraná

Telefone: (041)3381-5824 e 3381-5830

Ofício 039/2013

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Ilmo Sr. Adalberto Gastão Vosgerau

Pelo presente, convidamos Vossa Senhoria a participar da reunião sobre os  
parcelamentos rurais irregulares, no dia 14 de Março as 14h00, na sala de reuniões da  
SEMAG - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento deste Município.

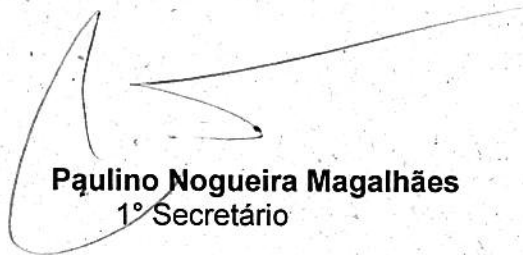
Certo de contar com vossa valorosa colaboração e contribuição, subscrevo-me com os  
mais sinceros cumprimentos.

Termos em que  
Pede Deferimento

São José dos Pinhais, de 25 de fevereiro de 2013



**Valdir Luiz Holtman**  
Presidente do CMDR



**Paulino Nogueira Magalhães**  
1º Secretário

CÓPIA